



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



PROCESSO 2022/008263
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 040/2022/MP

ADM 22/80048455
SEI 22.0.000001695-4

TERMO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA, FINANCEIRA E ASSISTÊNCIA MÚTUA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA COM O OBJETIVO DE ORGANIZAR E PROMOVER, CONJUNTAMENTE, O IV SIMPÓSIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (SINED) E O III ENCONTRO NACIONAL DOS PROMOTORES E PROMOTORAS DE JUSTIÇA DA EDUCAÇÃO.

Pelo presente **TERMO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA, FINANCEIRA E ASSISTÊNCIA MÚTUA**, celebrado entre o **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)**, com sede na Rua Bulcão Viana, n. 90, Centro, Florianópolis/SC, CNPJ sob o n. 83.279.448/0001-13, representado neste ato por seu Presidente, Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, o **Ministério Público de Santa Catarina**, com sede na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, CNPJ sob o n. 76.276.849/0001-54, representado neste ato por seu Procurador Geral de Justiça, Fernando da Silva Comin, estipulam-se as condições pelas quais as partes, por meio de seus representantes, mútua e livremente se obrigam para a realização conjunta **IV Simpósio Nacional de Educação (SINED)** e o **III Encontro Nacional dos Promotores e Promotoras de Justiça da Educação**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – As partes, em comum acordo e em consonância com os respectivos objetos sociais e fins institucionais, resolvem organizar e promover conjuntamente o **IV Simpósio Nacional de Educação (SINED)** e o **III Encontro Nacional dos Promotores e Promotoras de Justiça da Educação** cujo tema versará sobre **uma agenda comum para o controle da Educação**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O evento ocorrerá em Florianópolis/SC, nos dias 9, 10 e 11 de agosto de 2022, na sede do TCE/SC e no Auditório Antonieta de Barros na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, tendo como objetivo integrar agentes de controle externo, controle social, gestores e pesquisadores da área da educação, a fim de buscar soluções conjuntas para os principais desafios do acompanhamento das políticas públicas de educação básica, observando-se as seguintes diretrizes:

I – Os temas e pautas a serem debatidos nas palestras, painéis e atividades previstas no evento serão descritos no Plano de Trabalho (Anexo I);

II – Os temas e pautas, bem como os palestrantes e debatedores convidados, poderão ser substituídos pelos organizadores, de comum acordo, segundo critérios de conveniência e oportunidade que viabilizem o êxito do evento;

III – As inscrições serão gratuitas; e

IV – Outros temas e pautas poderão ser acrescidos aos previstos no Anexo I, desde que sejam compatíveis com os fins do evento e haja disponibilidade de receitas para o seu custeio.

2.2 – Até 200 inscrições serão destinadas exclusivamente aos membros e técnicos dos Tribunais de Contas e até 120 inscrições serão destinadas exclusivamente a membros e técnicos do Ministério Público, sem prejuízo de ajustes posteriores de inscrições, desde que em comum acordo.

2.3 – As partes se comprometem a promover ampla divulgação por todas as mídias e meios disponíveis (matérias, entrevistas, postagens, etc) das atividades, conteúdos, informações, documentos, bem como os demais resultados provenientes da realização dos eventos, devendo haver referência expressa aos partícipes nas divulgações.

2.4 – É permitido que a instituição, na divulgação do evento conjunto, dê destaque a um deles considerando o meio de divulgação e o público-alvo a ser atingido, nas formas previstas no Anexo II, vedada qualquer forma de divulgação que omita a colaboração interinstitucional.

2.5 – As partes se comprometem, no prazo de 30 dias a partir da assinatura deste termo, a divulgar em suas páginas na internet o evento conjunto e seu respectivo *hotsite*, visando não somente ampliar a divulgação, mas também atender demandas de reciprocidade junto aos patrocinadores do evento objeto deste termo, quando houver.

2.6 – Será constituída comissão organizadora para planejar e organizar o evento conjunto, instituída por portaria conjunta das signatárias do presente termo, com a participação de agentes públicos das duas instituições.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – O valor estimado para a realização do Congresso perfaz aproximadamente o montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme estimativa geral de custos (Anexo III).

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Os recursos necessários para o custeio das despesas referidas na Cláusula Terceira serão mobilizados por contribuição dos signatários na proporção aproximada de:

I – TCE/SC: 60 % (sessenta por cento);

II – MPSC: 40 % (quarenta por cento).

4.2 – Como regra, não haverá transferência de recursos financeiros entre os signatários, sendo as despesas incorridas com a realização do evento custeadas mediante contratação direta dos produtos e/ou serviços por cada um deles.

4.3 – Poderá haver custeio de despesas com recursos oriundos de patrocínios e ou prestação de serviços de terceiros, que devem ser exclusivamente de instituições públicas, associações representativas e/ou fundações sem fins lucrativos, tendo como contraprestação somente a identificação da entidade como apoiadora do evento.

4.4 - No caso de desequilíbrio do orçamento para a realização do evento, o TCE/SC poderá promover a readequação de valores, por meio da seleção de novos fornecedores e/ou ainda a supressão do fornecimento de bens e serviços, de modo que não reste comprometida a realização do evento e das atividades previstas.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – No prazo de 60 (sessenta) dias após a realização do evento, sob a coordenação de comissão organizadora conjunta constituída para planejar e organizar o evento, os signatários prestarão contas em relação às receitas e despesas incorridas, apresentando o Relatório Final de Atividades com uma avaliação geral do evento e dos resultados alcançados.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 – O TCE/SC providenciará a publicação de extrato deste termo em seu Diário Oficial Eletrônico em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura pelas partes.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 – As partes poderão denunciar o presente instrumento a qualquer tempo, desde que o façam comunicando com a antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

7.2 – As controvérsias surgidas na execução do presente termo deverão ser resolvidas integralmente por via administrativa e em comum acordo entre os partícipes mediante celebração de termo aditivo, se for o caso.

7.3 – Fica estipulado o **Foro da Comarca de Florianópolis/SC** para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por concordarem as partes com o conteúdo e condições acima convencionadas, assinam o documento via SEI, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, com subscrição de testemunhas no documento.

Florianópolis/SC, <data da assinatura digital>.

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR

Presidente do TCE/SC

FERNANDO DA SILVA COMIN

Procurador Geral de Justiça do MPSC

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO****I- IDENTIFICAÇÃO**

1.1 – **Título: IV Simpósio Nacional de Educação (SINED) e III Encontro Nacional dos Promotores e Promotoras de Justiça da Educação**

1.2 – **Tema: Uma agenda comum para a Educação**

1.3 – **Organização: Gerson dos Santos Sicca** – Conselheiro Substituto do TCE/SC; **João Luiz de Carvalho Botega**, Promotor de Justiça do MPSC e Coordenador do CIJE, **Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Anfitrião)** – Presidente do

TCE/SC, **Fernando da Silva Comin (Anfitrião)** – Procurador Geral de Justiça do MPSC.

1.4 – **Realização:** Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e Ministério Público de Santa Catarina.

Idealização: Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa e Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça

Possíveis Apoiadores:

Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Ministério Público de Contas de Santa Catarina, Atricon, Instituto Rui Barbosa, Audicon, Abracom, Ampcon, ANTC, instituições locais e outros.

1.5 – **Público Alvo:** Membros e técnicos dos Tribunais de Contas e Ministério Público. Gestores estaduais e municipais da educação. Conselheiros dos Conselhos da área da educação. Parlamentares Profissionais e pesquisadores.

1.6 – **Local da Realização:** Auditório Antonieta de Barros, na ALESC

1.7 – **Período:** 9, 10 e 11 de agosto de 2022.

1.8 – **Estimativa de público:** 466 participantes

1.9 – **Custo para o público:** gratuito

II – JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS

O IV SINED e o III Encontro Nacional dos Promotores e Promotoras da Educação tem o objetivo integrar agentes de controle externo, controle social, gestores e pesquisadores da área da educação, a fim de buscar soluções conjuntas para os principais desafios do acompanhamento das políticas públicas de educação básica.

Na certeza de que a socialização dos conhecimentos disponíveis só tem a contribuir com a procura incansável pela excelência da política pública educacional, os painéis são organizados de forma a mesclar diferentes perfis e visões, geralmente associando pessoas do controle, da gestão e perfis acadêmicos, o que enriquece a perspectiva do debate e a atuação do controle, tornando-o mais dialógico e responsivo às demandas da educação. Nesse cenário, pretende-se reforçar os caminhos de uma agenda comum da gestão e controle na educação.

III – ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Divulgação do Evento	Realizadores e Apoiadores		
Viabilização dos palestrantes	Realizadores e apoiadores		
Passagens aéreas e diárias aos palestrantes	TCE/SC		
Material de apoio (<i>banners, folders, pastas, blocos de notas, canetas, crachás, convites, certificados aos palestrantes e placas de homenagens</i>)	TCE/SC		
Encaminhamento de ofícios-convite (palestrantes e autoridades)	TCE/SC		
Construção do <i>site</i> e acompanhamento do evento para divulgação e inscrições	TCE/SC		
Realização das atividades de logística	TCE/SC e ALESC (Apoiador)		
Serviço de copa e fornecimento de <i>coffee-break</i>	MPSC		
Serviço de tradução simultânea e aluguel de equipamentos	MPSC		
Pessoal de apoio do evento	TCE/SC e ALESC		

(recepção, credenciamento, atendentes, cerimonial, fotografia e filmagem)	(Apoiador)		
Local das palestras	ALESC (Apoiador)		
Entrega de certificados (<i>Online</i> ou físico)	TCE/SC		

IV – ESPECIFICAÇÕES DE RECURSOS

Humanos: todos os realizadores.

Financeiros: TCE/SC e MPSC.

V - PROGRAMAÇÃO:

O evento contará com duas mesas de palestra, uma de abertura e outra no final do segundo dia de atividades, compostas por dois palestrantes e um mediador, e oito painéis, compostos por até 3 painelistas e um mediador.

Haverá programação restrita aos membros do Ministério Público Estadual e aos membros e técnicos dos Tribunais de Contas e Ministério Públicos de Contas no primeiro dia do evento, incluindo oficina conjunta de planejamento sobre estratégia conjunta para atuação dos órgãos de controle externo na educação.

Carga horária: 21 horas

Programação prevista:

PRIMEIRO DIA – 09.08.2022	
08:30	Reunião CTE/IRB e Reunião Copeduc (Reuniões paralelas no TCE/SC)
12:00	Intervalo para almoço
14:00	Oficina de planejamento: estratégia conjunta para atuação dos órgãos de controle externo na educação (No TCE/SC) (Boas práticas de agenda comum institucional e esboço de carta do evento)
17:00	Café de encerramento da Oficina (restrito aos participantes e no TCE/SC)
18:30	Mesa de abertura
19:15	Palestra de abertura: Regime de colaboração e garantia de qualidade na educação: possibilidades e desafios

SEGUNDO DIA – 10.08.2022	
09:00	Painel 1 - Acesso à escola, recuperação de aprendizagem e estratégias de gestão
10:30	Painel 2: Educação e intersectorialidade de políticas públicas
12:00	Intervalo para almoço
14:00	Painel 3 - O controle social na educação: experiências nacionais e internacionais
15:30	Painel 4 - Avaliação da política pública de educação e formação docente
17:00	Café de encerramento
17:30	Palestra: Educação e desigualdade no Brasil

TERCEIRO DIA – 11.08.2022	
09:00	Painel 5 - Planejamento, alocação de recursos e uso de dados na política de educação
10:30	Painel 6: Acesso à educação infantil, financiamento e padrão de qualidade
12:00	Intervalo para almoço
14:00	Painel 7 - Principais aspectos controvertidos do Fundeb
15:30	Painel 8: Perspectivas para a valorização dos profissionais da educação
17:00	Mesa de encerramento: Apresentação online da carta conjunta do evento e anúncio da nova sede e data do V SINED e do IV Encontro da COPEDUC

17:30 Café de encerramento

ANEXO II
IDENTIDADE VISUAL



ANEXO III
ESTIMATIVA GERAL DE CUSTOS

Nº	DESCRIÇÃO	CUSTO
1	Passagens aéreas	R\$ 20.000,00
2	Diárias (Hospedagem, transporte e alimentação)	R\$ 25.000,00
3	Coffee Break (1165 refeições)	R\$ 37.000,00
4	Tradução Simultânea e aluguel de equipamentos	R\$ 8.000,00
5	Material Gráfico e identidade visual (impressões)	R\$ 10.000,00
8	Despesas imprevistas	R\$ 10.000,00
TOTAL DE R\$ 110.000,00		



Documento assinado eletronicamente por **Fernando da Silva Comin, Usuário Externo**, em 25/07/2022, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Presidente**, em 26/07/2022, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0067668** e o código CRC **FEEFAACE**.